

ÍNDICE

BAHIA	4
ALAGOINHAS / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS (SOB INTERVENÇÃO)	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ALAGOINHAS	4
AMARGOSA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NADYR FRANCELINA TEIXEIRA ARGOLLO	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HERVISON BARBOSA SOARES, SAMANTA VALE DE MATOS	5
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELISETE SOUZA COSTA, ZANONI BENEDITO CARDOSO	5
ENTRE RIOS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	6
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO PASCHOAL MARTINS MANDARINO	6
TUCANO / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA	8
PERNAMBUCO	9
SURUBIM / PE	9
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISETTE SILVA DE ARAÚJO	9
RIO DE JANEIRO	9
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	9
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE CHAVES DE FREITAS	9
MARICA / RJ	10
2º OFÍCIO DE MARICÁ	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO ALEX DA SILVA, MARIA HELENA TEIXEIRA SILVA	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIONEIA ALMEIDA BRIGIDO	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO, ANISABETE DIAS DO NASCIMENTO	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA BOTELHO MAC-CORMICK, FLÁVIO ORLANDO MAC-CORMICK	12
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO ALEX DA SILVA, MARIA HELENA TEIXEIRA SILVA	13
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIONEIA ALMEIDA BRIGIDO	13

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO, ANISABETE DIAS DO NASCIMENTO	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA BOTELHO MAC-CORMICK, FLÁVIO ORLANDO MAC-CORMICK	14

RIO DE JANEIRO / RJ 15

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 15

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VANDA SANTOS MASSONI	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR COSTA, TANIA REGINA ALCANTARA COSTA	16

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 16

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA, JANAINA PONTES MARTINS ALMADA	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO	16

TERESOPOLIS / RJ 17

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): B P W L INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17
--	----

VOLTA REDONDA / RJ 17

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR DUTRA, ROSANA PINELLI DUTRA	17
--	----

SANTA CATARINA 18

BALNEARIO CAMBORIU / SC 18

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 18

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIELLE MARIA LEAL, MARCO ANTONIO GUERREIRO	18
---	----

BIGUACU / SC 18

OFÍCIO DE BIGUAÇU 18

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIZA MARILETE BURATTO SCHAIKOSKI, NELSON JOÃO SCHAIKOSKI	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ANTONIO CARLOS	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO REDUZINO DE OLIVEIRA, NILZA VEBER DE OLIVEIRA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA NETO, ENEDITE PAULI PEREIRA	20

BLUMENAU / SC 20

3º OFÍCIO DE BLUMENAU 20

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANA CARLINI, NASARENO AMARO	20
---	----

FLORIANOPOLIS / SC 20

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS 21

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	21
--	----

JOINVILLE / SC 21

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	21
--	----

2º OFÍCIO DE JOINVILLE 21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IRACI MARIA DOS PASSOS PINTO, ANTÔNIO JUVÊNCIO	21
---	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

PINTO	21
PALHOCA / SC	22
OFÍCIO DE PALHOÇA	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA CELINA JORGE	22
TUBARAO / SC	22
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RONY DA SILVA, ANGELITA MAZUCO DA SILVA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MHS EMPREENDIMENTOS LTDA	23
SÃO PAULO	23
BOITUVA / SP	23
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): V K V - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., COOPERATIVA DE CREDITO COOPLIVRE	23
MAUA / SP	24
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIA VALERIO	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSÉ DOS PASSOS CAMPOS	24

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS (SOB INTERVENÇÃO)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ALAGOINHAS

EDITAL (ART. 1.071, CPC) - PRAZO: 15 DIAS. 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS-BA. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis E Hipotecas de Alagoinhas-BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerido por SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ALAGOINHAS, (Processo nº 001/2020/Protocolo 33010) referente a um terreno localizada no endereço Praça Graciliano de Freitas, nº 41, Centro Alagoinhas-BA, CEP: 48.005-135, medindo 18,51 metros de frente, 15,59 metros de lado esquerdo, 15,69 metros do lado direito e 18,54 metros de fundo, confrontando-se: ao Norte com Prefeitura Municipal de Alagoinhas -- Estação de Transbordo; Sul com Prefeitura Municipal de Alagoinhas -- Vigilância Sanitária; Leste com Praça Graciliano de Freitas; e Oeste com FCA -- Ferrovia Centro-Atlântica, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTENCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NADYR FRANCELINA TEIXEIRA ARGOLO

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 216-A, §4º da L.6.015/73, faz saber para fins de publicidade, que tramita perante esta Serventia, a requerimento de NADYR FRANCELINA TEIXEIRA ARGOLO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF/MF n.º 163.078.795-72, residente e domiciliada na Av. Garibaldi, 707, apto 1501, Rio Vermelho, Salvador/BA, o Processo de Usucapião Extrajudicial n.º 1/2020, tendo como objeto o imóvel rural designado por Fazendinha São José, situado na Mata das Covas, Amargosa/BA, com área total de 22,0 ha (vinte e dois hectares), confrontando com a propriedade de Ana maria de Souza Silva, Braznêlio de Santana Ribeiro e a estrada pedestre que vai para Amargosa e a estrada de Rodagem que vai para Milagres, inscrito no Incra sob no. 314.021.006.785 e inscrito na Receita Federal sob NIRF nº 2.193.432-0, e registrado no Livro 3M sob o Registro nº 8.972 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Amargosa, de propriedade de JOSÉ AGAPITO DE CERQUEIRA, lavrador, residente no lugar Mata das Covas. Alega a requerente deter a posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos. Desta forma, ficam os interessados cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Notificação poderão apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nesse Registro de Imóveis, sito na Rua Moreira Coelho, 183, Amargosa/BA, nos dias úteis das 08:00 as 14:00hs, conforme lhe é facultado pelos §§ 4º e 10 do Art. 216-A da L.6.015/73. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião

COMARCA - BARRA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HERVISON BARBOSA SOARES, SAMANTA VALE DE MATOS

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS nº 003/2020 HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 13.166, lançada, em 23 de outubro de 2019, no Livro de Protocolo nº 1-F, à Folha nº 143, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 003/2019 a pedido de SAMANTA VALE DE MATOS, que não mantém união estável e é brasileira, maior e capaz, solteira, funcionária pública municipal, natural de Barra/BA, nascida em 27/08/1985, portadora da Cédula de Identidade nº 13.333.961-61 -- SSP/BA, inscrita no CPF-MF nº 023.599.685-80, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, S/N, Bairro Barro Vermelho, em Barra/BA, por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de uma ÁREA DE POSSE correspondente a 206,40 m² (duzentos e seis metros e quarenta centímetros quadrados), e perímetro de 68,75 m (sessenta e oito metros e setenta e cinco centímetros), sem matrícula aberta. A modalidade de usucapião pretendida é a EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes por mais de 15 (quinze) anos, independentemente de justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada, em 22/05/2019, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 6, às Folhas nº 20/24-Verso. Instruem o pedido de usucapião os seguintes documentos: 1) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, em 07/05/2019, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA; 2) Memorial Descritivo elaborado, em 07/05/2019, pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA; 3) Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20190071252, datada e assinada em 07/05/2019, paga em 06/05/2019, firmada pelo Engenheiro Agrônomo JOAQUIM JOSÉ PINTO SILVA DANTAS, inscrito no CREA nº 38.731/BA, RNP nº 050677014-1; 4) Ata Notarial lavrada, em 22/05/2019, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Barra/BA, no Livro nº 01, Termo nº 6, às Folhas nº 20/24-Verso; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 6) Certidões Negativas dos Distribuidores Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 7) Carta de Aforamento (Processo nº 3.063/96); 8) Boletins de Cadastro Imobiliário. Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pela requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido da Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Rua Adalberto Sobral, 459, Bairro Assunção, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2020. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELISETE SOUZA COSTA, ZANONI BENEDITO CARDOSO

EDITAL Nº 008/2020 . DESTINATÁRIO: ELISETE SOUZA COSTA, CPF sob nº 006.848.818-10. ENDEREÇO: Rua

Dr. Miguel Calmon, nº 60, Centro, no Município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e art. 892 e seguintes do CNP-BA, FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ZANONE BENEDITO CARDOSO, CPF sob nº 034.654.035-68, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Conselheiro Luiz Viana, nº predial 187, Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 4,50 m (quatro metros e cinquenta centímetros) de frente, 6,03 m (seis metros e três centímetros) de fundo, 17,00 m (dezessete metros) do lado direito e 17,00 m (dezessete metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 88,37 m² (oitenta e oito metros e trinta e sete centímetros quadrados) e um perímetro correspondente a 108,50 m (cento e oito metros e cinquenta centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Conselheiro Luiz Viana; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 050.00183.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 050.00195.0000; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 044.00060.0000. Cadastro urbano: Inscrição imobiliária nº 050.00187.0000. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 4.070, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE EULINA MAGDALENA CARDOSO, brasileira, aposentada, nascido em 19/06/1922, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de Alberto Cardoso de Souza e de Maria Magdalena da Paz Cardoso, portadora da carteira de identidade (RG) nº 0089654714, expedida pela SSP/BA em 26/07/1993, inscrita no CPF sob nº 025.476.865-20, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Luiz Viana, nº 359, Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Arnolvinho Vaz Ferreira, CPF 080.922.735-53; b) Maria de Almeida Brasil, CPF 916.931.015-72; c) Elisete Souza Costa, CPF 006.848.818-10. 4. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de retificação administrativa de área, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, inscrição imobiliária nº 044.00060.0000, fica o seu titular, NOTIFICADO e CIENTE do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do Protocolo nº 46.357 (do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA), podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento desta notificação. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data de recebimento desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(a) requerente, a retificação pretendida. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Jean Karlo Woiciechoski Mallmann, Oficial de Registro

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTÔNIO PASCHOAL MARTINS MANDARINO

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de

Entre Rios-Bahia. Praça Barão do Rio Branco, 138. Centro de Entre Rios-Bahia Fones: 75 3420-3114 e 75 99851-4415. E-mail: registrodeimoveisentrieros@gmail.com EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS Renata Morais Rocha, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios -- Bahia, nos termos da Lei 13.465/2017 e do artigo 1.422 do Código de Normas da Bahia Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em, 17/08/2020, requerimento pelo qual o Sr. ANTÔNIO PASCHOAL MARTINS MANDARINO, brasileiro, maior, capaz, solteiro, veterinário, portador do RG de nº 951.485.660, expedido pela SSP/BA, com CPF/MF de nº 005.836.955-40, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, 150, Centro, Entre Rios-Bahia, CEP 48.180-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo de nº 135201 de 17/08/2020 neste Cartório, do IMÓVEL URBANO situado na Avenida Juracy Magalhães, nº 304, Centro, Entre Rios-Bahia, CEP 48.180-000, com a seguinte descrição: Confrontações e Dimensões: Uma área de terra situada a AVENIDA JURACY MAGALHÃES, nº 304 em Entre Rios, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N= 8.679.350,736m e E= 600.062,140m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com AVENIDA JURACY MAGALHÃES, propriedade da Prefeitura Municipal de Entre Rios; com seguintes azimutes e distâncias: 107°11' e de 10,64m até o vértice P-02, de coordenadas N= 8.679.319,573m e E=600.054,635m; deste deflete a direita e segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0048.001; propriedade de PAULO SERGIO DO NASCIMNETO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 561.976.675-68; com seguintes azimutes e distâncias: 193°32' e de 32,05m até o vértice P-03, de coordenadas N= 8.679.310,740m e E= 600.052,508m; deste C segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: NASCIMNETO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 561.976.675-68; com seguintes azimutes e distâncias: 193°32' e de 9,09m até o vértice P-04, de coordenadas N= 8.679.282,175m e E= 600.043,968m; deste deflete a direita e segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0274.001; propriedade de ESTERRUBIA COSTA MOREIRA VILAS BOAS; com seguintes azimutes e distâncias: 196°38' e de 29,81m até o vértice P-05, de coordenadas N= 8.679.270,819m e E= 600.043,067m; deste 01.01.012.0048.001; propriedade de PAULO SERGIO DO deflete a esquerda e segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0274.001; propriedade de ESTERRUBIA COSTA MOREIRA VILAS BOAS; com seguintes azimutes e distâncias: 184°32' e de 11,39m até o vértice P-06, de coordenadas N= 8.679.268,606m e E=600.035,182m; deste deflete a direita e segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com PRAÇA NOVA BRASÍLIA; propriedade da Prefeitura Municipal de Entre Rios; com seguintes azimutes e distâncias: 254°19' e de 8,19m até o vértice P-07, de coordenadas N= 8.679.280,565m e E=600.033,789m; deste deflete a direita e segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0302.001; propriedade de MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 184.610.005-44; com seguintes azimutes e distâncias: 353°21' e de 12,04m até o vértice P-08, de coordenadas N= 8.679.283,872m e E= 600.034,609m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0302.001; propriedade de MANOEL ALMEIDA DOS SANTOS, inscrito no CPF: 184.610.005-44; com seguintes azimutes e distâncias: 13°55' e de 3,41 m até o vértice P-09, de coordenadas N= 8.679.292,703m e E= 600.036,799m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0368.001; propriedade de REISANE LOPES BATISTA; com seguintes azimutes e distâncias: 13°55' e de 8,87m até o vértice P-10, de coordenadas N= 8.679.301,531m e E= 600.038,988m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0377.001; propriedade de BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF: 511.582.645-34; com seguintes azimutes e distâncias; 13°55' e de 9,10m até o vértice P-11, de coordenadas N= 8.679.312,087m e E=600.041,606m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0387.001; propriedade de JOSÉ EDSON LIMA DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF: 065.237.695-93; com seguintes azimutes e distâncias: 13°55' e de 10,88m até o vértice P-12, de coordenadas N= 8.679.320,182m e E= 600.043,614m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com propriedade de PAULO SERGIO DO NASCIMNETO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 561.976.675-68; com seguintes azimutes e distâncias; 13°55' e de 8,34m até o vértice P-13, de coordenadas N= 8.679.329,799m e E= 600.045,999m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0441.001; propriedade de ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; com seguintes azimutes e distâncias: 13°55' e de 9,91 m até o vértice P-14, de coordenadas N= 8.679.353,884m e E= E=

600.051,972m; deste segue em reta por linha ideal de divisa, confrontando com a casa, INSC. IMOB.: 01.01.012.0017.001; propriedade de LUZIA DE ALMEIDA BORGES; com seguintes azimutes e distâncias: 13°55' e de 25,04m até o vértice P-01, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 874,70m², tudo em conformidade com a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica. Constatam as assinaturas dos confrontantes, com firmas reconhecidas, na supracitada planta de levantamento topográfico com GPS (mapa apresentado), razão pela qual conclui-se que os mesmos reconhecem as divisas apresentadas e têm conhecimento de que o solicitante da presente ata tem a posse sucessiva do imóvel acima descrito há 38 (trinta e oito) anos; O imóvel não possui matrícula neste cartório, sendo sua posse assumida através de CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, firmado com ANTÔNIO CARLOS PAOLILLO MANDARINO, brasileiro, maior, capaz, portador do RG de nº 01.348.796-51 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.636.185-72, casado com HELITA MARTINS MANDARINO, brasileira, professora, portadora do RG de nº 006.417.4506 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.240.905-82, residentes e domiciliados no endereço do imóvel objeto da presente ata de justificação de posse. O imóvel foi adquirido pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), em 16/04/2019. O imóvel possui confrontações e dimensões extraídas de MEMORIAL DESCRITIVO elaborado por CLODOMIR DA SILVA CALDAS, CREA/BA sob o nº 61.187, com coordenadas UTM/UPS, constando tais coordenadas em ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, lavrada no Livro 01; fls 27 a 30, sob o nº de ordem 009, no Tabelionato de Notas da Comarca de Entre Rios, que segue em cópia anexa a presente notificação. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, a contar da publicação deste, cientes de que, CASO NÃO CONTESTADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS os fatos alegados pelo requerente, sendo RECONHECIDO O USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Entre Rios, 08 de Setembro de 2020. Oficial/Renata Moraes Rocha.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA**

Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 10 de agosto de 2020, o requerimento pelo qual MARIA TERESINHA DOS ANJOS SILVA, brasileira, aposentada, viúva, portadora do RG nº 02.044.048-00-SSP/BA e do CPF/MF nº 349.837.085-53, residente e domiciliada na rua Dão Pedro II, 76, Ginásio, Serrinha/BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0038/2020, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, atuado sob protocolo nº 18.970, de parte do imóvel, objeto da matrícula 502, que corresponde a um lote urbano que mede 11,00 (onze metros) de frente e igual dimensão de fundos, por 13,20m (treze vírgula vinte metros) de ambos os lados, encerrando uma área de 145,20m² (cento e quarenta e cinco vírgula vinte metros quadrados), de inscrição municipal nº 01.02.001.0005.001, limitando-se da seguinte forma: frente, para a rua Padre Silvio Ribeiro, esquina com a Av. Governador Lomanto Júnior; fundos, com a área remanescente do próprio imóvel de matrícula 502, cuja posse, neste trecho, é exercida por Maria Inês da Silva Elias e Antônio Andrade dos Santos, inscrição municipal nº 01.02.001.0017.001; lateral direita, de quem da citada rua para o lote, com a avenida Governador Lomanto Júnior; lateral esquerda, com o imóvel, até o momento, contido na matrícula 502, de inscrição municipal nº 01.02.1.001.0006.001, de propriedade de Florisvaldo Rodrigues Fernandes; sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, pelo período superior a 25 (vinte e cinco) anos, adquirido por seu genitor (ANTÔNIO RODRIGUES DOS ANJOS e LEANDRA CARDOSO DOS ANJOS, ambos falecidos nos anos de 1993 e 1980, respectivamente). Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao presente pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em

15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 20 de agosto de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISETTE SILVA DE ARAÚJO**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Por se encontrar em local incerto e não sabido, notifico o proprietário ou quem detiver a posse do imóvel do espólio da Sra. Maria do Socorro da Silva (Socorro Baé) situado na Rua Urbano Vieira, que nesta serventia se encontra em curso procedimento de usucapião extrajudicial requerido por GISETTE SILVA DE ARAÚJO, brasileira, aposentada, viúva, declarando não conviver em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.150.605-SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 879.911.014-87, residente e domiciliada à Rua Manoel Lourenço, nº 57, Centro, Surubim/PE, CEP 55750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: uma casa residencial no perímetro urbano, na Rua Manoel Lourenço, nº57, Centro, Surubim/PE, o imóvel fica a 50,40 metros de distância da Rua Urbano Vieira, cadastrado sob a inscrição municipal nº 01.02.008.0199.001, composta por 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 03 (três) quartos sociais, 01 (uma) cozinha, 01 (um) pergolado, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviços, ao norte medindo 29,00 m de comprimento, ao sul medindo 28,00 metros de comprimento, a leste medindo 5,40 m de comprimento e a oeste medindo 5,40 m de comprimento, com área total de 153,90 m², edificada em terreno que mede ao norte 21,70 m de comprimento, ao sul medindo 21,70 m de comprimento, a leste medindo 5,40 metros de comprimento e oeste medindo 5,40 m de comprimento, com uma área total de 117,18 m², o aludido imóvel tem como confrontante ao norte com a Sra. Materna Ires de Farias, ao sul com o espólio da Sra. Maria do Socorro da Silva (Socorro Baé), a leste com o espólio do Sr. José Ribeiro de Araújo Neto, e a oeste com a Rua Manoel Lourenço. Destarte, fica notificado quem exercer direito sobre aquele imóvel para, querendo, impugnar os limites e confrontações do imóvel usucapiendo pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos do Provimento 65, do CNJ e artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 25 de agosto de 2020 RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE CHAVES DE FREITAS**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito por JORGE CHAVES DE FREITAS, brasileiro, supervisor de acesso, portador da identidade 13.062.580-9, expedida pelo IFP-RJ, em 16/03/1979 e do CPF

101930.197-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20/11/2017 com GRASIELY LACERDA MOTA, CPF 103.389.207-65, residente e domiciliado na Rua Lao Monteiro de Carvalho, n. 106, Santa Terezinha, referente ao imóvel urbano situado rua Lao Monteiro de Carvalho, n. 106, Santa Terezinha, cadastro 01.02.039.0102.001, Bom Jesus do Itabapoana, caracterizado como uma casa residencial 153,22m² de área construída e um terreno medindo 10,80m de frente com a rua Lao Monteiro de Carvalho, (20,00m) vinte metros de frente a fundos por ambos os lados, confrontando com Cintia Ferrini Farias e Nilson Marcos Mattos de Lima pelo lado direito e João Rodrigues de Paula e Rosimeire Cardoso Santana de Paula pelo lado esquerdo, (11,00m) onze metros nos fundos confrontando com Pedro Alves de Souza Neto, totalizando 218,00m² de área. O referido imóvel está matriculado no 1º Ofício de Bom Jesus do Itabapoana, dentro da área do imóvel descrito na matrícula 7973, em nome de LUCIANO BORGES DE REZENDE, portador da C.I. nº 39.735.954-8-SSP/SP, expedida em 07/10/2005, CPF nº 094.950.957-43. (em anexo planta e memorial descritivo). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos oito dias do mês de setembro de 2020. Eu (ass.), Elisângela Costa de Souza, Substituta, Mat. 94/8337, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO ALEX DA SILVA, MARIA HELENA TEIXEIRA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/08/2020 sob o nº. 282971, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Adriano Alex da Silva e sua esposa Maria Helena Teixeira Silva, brasileiros, representantes comerciais, casados pelo regime da comunhão de bens em 04/05/1991, anterior a vigência da lei 6.515/77, ele nascido em 03/10/1965, filho de Jorge da Silva e de Lourdes Bernadette da Silva, portador da identidade nº 061020657, DETRAN/RJ e CNH/DETRAN/RJ nº 03725104787, de 17/12/2015, CPF nº 797.879.167/04, endereço eletrônico adrianolx65@gmail.com, ela nascida em 07/11/1968, filha de Antonio Malheiro Teixeira e de Maria das Dores da Cunha Carneiro, portadora da identidade nº 072956428, IFP/RJ e CNH/DETRAN/RJ nº 00017092284, de 15/12/2015, CPF nº 954.380.337/49, endereço eletrônico helenats@ig.com.br, residentes à rua 02, quadra 03, lote 13, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos assim descritos e caracterizados: Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 03 (três) do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município; com área de 600,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 2, igual largura na linha dos fundos para o lote 25, 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote 14 e pelo lado esquerdo com o lote 12; tendo como proprietário: Waldyr Loureiro de Almeida, brasileiro, bancário, solteiro, maior, residente a Travessa Jose Agra, 38 -- Niterói/RJ, portador da identidade nº. 04182166-1 IFP e CPF nº. 044.553.397-87, havido por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 4º Ofício do Rio de Janeiro, no Livro 1.620, folhas 52, em 16/03/1979, devidamente registrada no R-1 da Matrícula nº 17.752 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; e, Lote nº 25 (vinte e cinco) da Quadra nº 03 (três) do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município; com área de 600,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 1, igual largura na linha dos fundos para o lote 13, 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24; tendo como proprietário: Waldyr Loureiro de Almeida, brasileiro, bancário, solteiro, maior, residente a Travessa Jose Agra, 38 -- Niterói/RJ, portador da identidade nº. 04182166-1 IFP e CPF nº. 044.553.397-87, havido por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 4º Ofício do Rio de Janeiro, no Livro 1.620, folhas 54, em 16/03/1979, devidamente registrada no R-1 da Matrícula nº 17.751 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as

razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DIONEIA ALMEIDA BRIGIDO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/08/2020 sob o nº. 283161, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Dioneia Almeida Brigido, brasileira, aposentada, viúva, que declara viver em união estável com José Simões Luz, nascida em 22/08/1951, filha de Alcebiades Ramos de Mendonça e Zeniz de Almeida, portadora da carteira de identidade nº. 08097810 00 expedida pelo IPM/BA em 26/04/1994 e CPF sob o nº. 913.416.395-68, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): 21 3856-8833, residente e domiciliada à Rua 25, lote 12, quadra 78, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 12 (doze) da Quadra nº. 78 (setenta e oito), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 600,00m², medindo, 15,00m de frente para Rua 25; 15,00m nos fundos confrontando com o Lote nº. 27; 40,00m pelo lado direito confrontando com o Lote nº. 13; e 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote nº. 11; com uma Casa Residencial de área construída de 92,54m²; de propriedade: Marlyz Costa, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da identidade nº. 2845847 IPMello, inscrita no CPF nº. 067.918.087-72, residente a rua São João, 107, aptº 1201, Niterói; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15/08/1985, lavrada nas Notas do Cartório do 17º Ofício de Niterói/RJ, no Livro 4.869, fls. 12, devidamente registrada sob o R-1 da matrícula nº 45.333 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LUIZ CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO, ANISABETE DIAS DO NASCIMENTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/08/2020 sob o nº. 283198, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luiz Carlos Monteiro do Nascimento, brasileiro, balanceiro, filho de Agostinho Monteiro do Nascimento e Zilda da Silva Nascimento, nascido em 25/11/1968, portador da identidade nº 08.221.958-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 21/12/2013 e CPF nº 001.910.377-88, endereço eletrônico: lmnascimento136@gmail.com, Telefone(s): (21) 97695-7874, casado em 14/09/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Anisabete Dias do Nascimento, do lar, filha de Manoel Dias e Zenila Maria de Jesus, nascida em 12/03/1961, portadora da carteira de identidade nº. 07.769.897-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 12/04/2013 e CPF nº. 776.592.527-04, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): (21) 97481-8750; ambos residentes e domiciliados na Rua Ernande Muniz de Andrade, Lote 15, Quadra A, Loteamento Jardim Adalberto Álvares de Castro, Flamengo, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 15 (quinze), da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 420,00m²,

medindo 12,00m de frente para a Rua 5, 12,00m na linha dos para o Lote. nº 5; 35,00m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, sendo o lado direito para o Lote nº. 16; e o lado esquerdo com o Lote nº. 14; com uma Casa Residencial de área total construída de 353,71m²; tendo como proprietário do Lote: Adalberto da Silva Barbosa, brasileiro, casado, mecânico, residente em Macaé, a rua Dr. Bueno, 360; havido por compra feita a Roberto Duarte Alvares de Castro, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Lº 130, fls. 190, em data de 20 de maio de 1974; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-U, às folhas 123v/126, sob nº 28.793 em 10/09/1974 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 12178. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA BOTELHO MAC-CORMICK, FLÁVIO ORLANDO MAC-CORMICK**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/08/2020 sob o nº. 283200, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcia Botelho Mac-Cormick, brasileira, professora, separada judicialmente, que declara não manter união estável, nascida em 07/02/1959, filha de Artalio Orlando Mac-Cormick e Iara Botelho Mac-Cormick, portadora da carteira de identidade nº. 04387897-4 expedida pelo IFP/RJ em 07/05/1997 e CPF nº. 754.712.217-53, endereço eletrônico: marciacormick@gmail.com - Telefone(s): 21 964809061; residente e domiciliada na Rua A, Lote nº. 7, Quadra nº. 2, Casa 01, Loteamento Parque Flamengo, neste município; e, Flávio Orlando Mac-Cormick, brasileiro, policial militar aposentado, nascido em 30/07/1963, filho de Artalio Orlando Mac-Cormick e Iara Botelho Mac-Cormick, portador da carteira de identidade nº. 04.387.944-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 12/09/2014 e CPF nº. 754.711.917-49, endereço eletrônico: cormickflavio@gmail.com - Telefone(s): 21 964993207; casado em 05/04/2016, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Drielly Maria Gomes da Silva, brasileira, autônoma, nascida 15/08/1991, filha de Fabio Jose da Silva e Rosimeria Gomes da Silva, portadora da CNH nº. 07141276890 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/10/2019 e CPF nº. 144.719.317-25, endereço eletrônico: driellymaccormick@gmail.com; Telefone(s): 21 96499-0805; ambos residentes e domiciliados na Rua A, Lote nº. 7, Quadra nº. 2, Casa 02, Loteamento Parque Flamengo, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 7 (sete), da Quadra nº. 2 (dois), do Loteamento "Parque Flamengo", situado no 1º distrito deste Município, com área de 840,87m², medindo 12,00m de frente para a Rua "A"; 15,50m de fundos confrontando com o com o Lote nº 37; 60,50m pelo lado esquerdo confrontando com os Lotes nºs. 6 e 38; e, 62,00m pelo lado direito confrontando com o Lote nº 8; com área total construída de 344,81m²; de propriedade de: Lenyse Deccache Benevenuto, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Niterói/RJ; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 19 de agosto de 1965, lavrada em notas do 3º Ofício de Niterói, à fls. 87, Lº 237, devidamente registrada no Livro nº 3-M, às folhas 165v/166, número de ordem 18.001 em 27/08/1965 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 21475. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADRIANO ALEX DA SILVA, MARIA HELENA TEIXEIRA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/08/2020 sob o nº. 282971, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Adriano Alex da Silva e sua esposa Maria Helena Teixeira Silva, brasileiros, representantes comerciais, casados pelo regime da comunhão de bens em 04/05/1991, anterior a vigência da lei 6.515/77, ele nascido em 03/10/1965, filho de Jorge da Silva e de Lourdes Bernadette da Silva, portador da identidade nº 061020657, DETRAN/RJ e CNH/DETRAN/RJ nº 03725104787, de 17/12/2015, CPF nº 797.879.167/04, endereço eletrônico adrianolx65@gmail.com, ela nascida em 07/11/1968, filha de Antonio Malheiro Teixeira e de Maria das Dores da Cunha Carneiro, portadora da identidade nº 072956428, IFP/RJ e CNH/DETRAN/RJ nº 00017092284, de 15/12/2015, CPF nº 954.380.337/49, endereço eletrônico helenats@ig.com.br, residentes à rua 02, quadra 03, lote 13, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos assim descritos e caracterizados: Lote nº 13 (treze) da Quadra nº 03 (três) do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município; com área de 600,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 2, igual largura na linha dos fundos para o lote 25, 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote 14 e pelo lado esquerdo com o lote 12; tendo como proprietário: Waldyr Loureiro de Almeida, brasileiro, bancário, solteiro, maior, residente a Travessa Jose Agra, 38 -- Niterói/RJ, portador da identidade nº. 04182166-1 IFP e CPF nº. 044.553.397-87, havido por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 4º Ofício do Rio de Janeiro, no Livro 1.620, folhas 52, em 16/03/1979, devidamente registrada no R-1 da Matrícula nº 17.752 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; e, Lote nº 25 (vinte e cinco) da Quadra nº 03 (três) do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município; com área de 600,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua 1, igual largura na linha dos fundos para o lote 13, 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote 24; tendo como proprietário: Waldyr Loureiro de Almeida, brasileiro, bancário, solteiro, maior, residente a Travessa Jose Agra, 38 -- Niterói/RJ, portador da identidade nº. 04182166-1 IFP e CPF nº. 044.553.397-87, havido por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 4º Ofício do Rio de Janeiro, no Livro 1.620, folhas 54, em 16/03/1979, devidamente registrada no R-1 da Matrícula nº 17.751 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DIONEIA ALMEIDA BRIGIDO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/08/2020 sob o nº. 283161, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Dioneia Almeida Brigido, brasileira, aposentada, viúva, que declara viver em união estável com José Simões Luz, nascida em 22/08/1951, filha de Alcebiades Ramos de Mendonça e Zeniz de Almeida, portadora da carteira de identidade nº. 08097810 00 expedida pelo IPM/BA em 26/04/1994 e CPF sob o nº. 913.416.395-68, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): 21 3856-8833, residente e domiciliada à Rua 25, lote 12, quadra 78, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim

descrito e caracterizado: Lote nº. 12 (doze) da Quadra nº. 78 (setenta e oito), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com área de 600,00m², medindo, 15,00m de frente para Rua 25; 15,00m nos fundos confrontando com o Lote nº. 27; 40,00m pelo lado direito confrontando com o Lote nº. 13; e 40,00m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote nº. 11; com uma Casa Residencial de área construída de 92,54m²; de propriedade: Marlyz Costa, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da identidade nº. 2845847 IPMello, inscrita no CPF nº. 067.918.087-72, residente a rua São João, 107, aptº 1201, Niterói; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15/08/1985, lavrada nas Notas do Cartório do 17º Ofício de Niterói/RJ, no Livro 4.869, fls. 12, devidamente registrada sob o R-1 da matrícula nº 45.333 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO, ANISABETE DIAS DO NASCIMENTO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/08/2020 sob o nº. 283198, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luiz Carlos Monteiro do Nascimento, brasileiro, balanceiro, filho de Agostinho Monteiro do Nascimento e Zilda da Silva Nascimento, nascido em 25/11/1968, portador da identidade nº 08.221.958-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 21/12/2013 e CPF nº 001.910.377-88, endereço eletrônico: lmnascimento136@gmail.com, Telefone(s): (21) 97695-7874, casado em 14/09/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com Anisabete Dias do Nascimento, do lar, filha de Manoel Dias e Zenila Maria de Jesus, nascida em 12/03/1961, portadora da carteira de identidade nº. 07.769.897-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 12/04/2013 e CPF nº. 776.592.527-04, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): (21) 97481-8750; ambos residentes e domiciliados na Rua Ernande Muniz de Andrade, Lote 15, Quadra A, Loteamento Jardim Adalberto Alvares de Castro, Flamengo, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 15 (quinze), da Quadra "A", do Loteamento "Jardim Adalberto Álvares de Castro", situado no 1º distrito deste Município, com área de 420,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 5, 12,00m na linha dos para o Lote. nº 5; 35,00m de extensão de frente a fundos em ambos os lados, sendo o lado direito para o Lote nº. 16; e o lado esquerdo com o Lote nº. 14; com uma Casa Residencial de área total construída de 353,71m²; tendo como proprietário do Lote: Adalberto da Silva Barbosa, brasileiro, casado, mecânico, residente em Macaé, a rua Dr. Bueno, 360; havido por compra feita a Roberto Duarte Alvares de Castro, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Lº 130, fls. 190, em data de 20 de maio de 1974; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-U, às folhas 123v/126, sob nº 28.793 em 10/09/1974 no Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o código nº. 12178. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCIA BOTELHO MAC-CORMICK, FLÁVIO ORLANDO MAC-CORMICK

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/08/2020 sob o nº. 283200, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcia Botelho Mac-Cormick, brasileira, professora, separada judicialmente, que declara não manter união estável, nascida em 07/02/1959, filha de Artalio Orlando Mac-Cormick e Iara Botelho Mac-Cormick, portadora da carteira de identidade nº. 04387897-4 expedida pelo IFP/RJ em 07/05/1997 e CPF nº. 754.712.217-53, endereço eletrônico: marciacormick@gmail.com - Telefone(s): 21 964809061; residente e domiciliada na Rua A, Lote nº. 7, Quadra nº. 2, Casa 01, Loteamento Parque Flamengo, neste município; e, Flávio Orlando Mac-Cormick, brasileiro, policial militar aposentado, nascido em 30/07/1963, filho de Artalio Orlando Mac-Cormick e Iara Botelho Mac-Cormick, portador da carteira de identidade nº. 04.387.944-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 12/09/2014 e CPF nº. 754.711.917-49, endereço eletrônico: cormickflavio@gmail.com - Telefone(s): 21 964993207; casado em 05/04/2016, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Drielly Maria Gomes da Silva, brasileira, autônoma, nascida 15/08/1991, filha de Fabio Jose da Silva e Rosimeria Gomes da Silva, portadora da CNH nº. 07141276890 expedida pelo DETRAN/RJ em 21/10/2019 e CPF nº. 144.719.317-25, endereço eletrônico: driellymaccormick@gmail.com; Telefone(s): 21 96499-0805; ambos residentes e domiciliados na Rua A, Lote nº. 7, Quadra nº. 2, Casa 02, Loteamento Parque Flamengo, neste município, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 7 (sete), da Quadra n.º 2 (dois), do Loteamento "Parque Flamengo", situado no 1º distrito deste Município, com área de 840,87m², medindo 12,00m de frente para a Rua "A"; 15,50m de fundos confrontando com o com o Lote nº 37; 60,50m pelo lado esquerdo confrontando com os Lotes nºs. 6 e 38; e, 62,00m pelo lado direito confrontando com o Lote nº 8; com área total construída de 344,81m²; de propriedade de: Lenyse Deccache Benevenuto, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em Niteroi/RJ; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 19 de agosto de 1965, lavrada em notas do 3º Ofício de Niterói, à fls. 87, Lº 237, devidamente registrada no Livro nº 3-M, às folhas 165v/166, número de ordem 18.001 em 27/08/1965 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 21475. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VANDA SANTOS MASSONI**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº43800, a requerimento de Vanda Santos Massoni, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº 04.912.302-9, DIC/RJ, e no CPF/MF nº 624.675.577-15, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na Travessa Paulino de Almeida, 21-A, e respectivo terreno, correspondente a menor porção do Lote 02, do PAL 39309, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-CZ, sob o nº 72.820, fls. 254, em nome de Eliacyr de Almeida, vem intimar confrontante esquerdo identificado como DAVI, cuja qualificação se desconhece, com endereço à Travessa Paulino de Almeida, 15, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR COSTA, TANIA REGINA ALCANTARA COSTA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado neste Ofício sob o nº42602, a requerimento de PAULO CESAR COSTA, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 00004691292, DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 399.093.957-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens com TANIA REGINA ALCANTARA COSTA, brasileira, aposentada, inscrita no RG nº 07.396.228-4, DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 892.061937-91 que alegam exercer há mais de 17 (dezessete) anos a posse sobre o imóvel situado na imóvel situado à Estrada da Posse, nº 906 e situado dentro dos limites do Lote 02 do PAL 25.969 da Estrada da Posse, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na transcrição do Livro 3-BX, sob o nº45.908, às fls. 3, vem intimar os Espólios de JOAQUIM MACHADO WERNECK, ZILDA GUEDES WERNECK e MURILLO CLAUDIO GUEDES WERNECK, bem como CAROLINE CONSTAN WERNECK, inscrita no CPF/MF nº 045.292.474-13, para para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA, JANAINA PONTES MARTINS ALMADA**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº827967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS ALBERTO TELLES VIEIRA ALMADA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01122336780, residente e domiciliado(a) na RUA OURO FINO, Nº 291, APTO 605, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21371-230, JANAINA PONTES MARTINS ALMADA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 92079652753, residente e domiciliado(a) na RUA OURO FINO, Nº 291, APTO 605, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21371-230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551244378-0, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 141.142, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA OURO FINO, Nº 291, APTO 605, IRAJA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21371-230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, corresponde a R\$ 124.795,51, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2011-06-02. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº827959, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07574751757, residente e domiciliado(a) na RUA INACIO ACIOLY 205 FUNDOS, CASA

2, APTO 201, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO/RJ 21210260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 802217001349-3, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 149.909, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA INACIO ACIOLI, Nº 205, FUNDOS, CASA 2, APTO 201, PENHA CIRCULAR, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21210260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, corresponde a R\$ 6.999,02, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2005-06-17. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **B P W L INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Credora Fiduciária B.P.W.L. INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, prenotado sob o nº 164627, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CESAR JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 729.309.347-00 e sua esposa RAQUEL CALAZANS COSTA, CPF nº 091.010.937-03, para que compareça a esta Serventia, situada na Praça Balthazar da Silveira, nº 78, Várzea, Teresópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de Compra e Venda, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de 24 de agosto de 2016, lavrada em Notas do 1º Ofício de Magé/RJ, Livro 089, fls. 103/108, ato 27, registrada na matrícula nº 28.099, sob os R-2 e R-3, a qual diz respeito ao imóvel constituído pela sala 407 (quatrocentos e sete) com direito a 01 (uma) vaga de garagem, localizada no G2 sob o nº 35 do tipo Solta e a respectiva fração ideal de 0,007720 do Edifício "Atrium Offices", situado na Avenida Feliciano Sodré, nº 300, do terreno descrito e caracterizado na referida matrícula, de responsabilidade de V.S.a. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.S.a cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária B.P.W.L. INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Teresópolis, 09 de setembro de 2.020. Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO CESAR DUTRA, ROSANA PINELLI DUTRA**

Eduardo Socrates Castanheira Sarmiento Filho, oficial do Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128562, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PAULO CESAR DUTRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88413608791, residente e domiciliado(a) na RUA 223, N.165 - BAIRRO CONFORTO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27263-560, ROSANA PINELLI DUTRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº

10341095702, residente e domiciliado(a) na RUA 223, N.165 - BAIRRO CONFORTO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27263-560, para que compareçam a esta Serventia, situada na Vereador Luiz da Fonseca Guimares, 149, Aterradado Volta Redonda RJ CEP 27213320, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 840187000748-0, firmada em 05/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 006, na matrícula nº 6.474, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA 223, N.165 - BAIRRO CONFORTO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP 27263-560. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2020, corresponde a R\$ 74.068,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Bauru-SP, 2006-07-27. Eduardo Socrates Castanheira Sarmiento Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FRANCIELLE MARIA LEAL, MARCO ANTONIO GUERREIRO**

Lucia Dal Pont, oficial do 2º Ofício de Balneário Camboriú, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº101513, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FRANCIELLE MARIA LEAL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04390931989, residente e domiciliado(a) na R SGT0 MARIO M RODRIGUES 310 A/13 BL-B RESIDENCIAL BELLA PRAIA SAO JUDAS TADEU BALNEARIO CAMBORIU/SC 88332480, MARCO ANTONIO GUERREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93961995915, residente e domiciliado(a) na R SGT0 MARIO M RODRIGUES 310 A/13 BL-B RESIDENCIAL BELLA PRAIA SAO JUDAS TADEU BALNEARIO CAMBORIU/SC 88332480, para que compareçam a esta Serventia, situada na 2480, 64, Centro Balneario Camboriu SC CEP 88330407, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 809210001625-7, firmada em 06/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 33.867, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SGT0 MARIO M RODRIGUES 0 A/13 BL-B S JUDAS TADEU BALNEARIO CAMBO SC 88332480. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2019, corresponde a R\$ 3.893,03, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC, 2008-09-22. Lucia Dal Pont, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - BIGUACU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIZA MARILETE BURATTO SCHAIKOSKI, NELSON JOÃO SCHAIKOSKI**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.865, de 29/06/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de

propriedade de Mariza Marilete Buratto Schaikoski, inscrita no CPF/MF sob o nº 169.941.839-04, e Nelson João Schaikoski, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.365.869-68, constituído de um terreno com área de 2.880,00m², situado nas Ruas Guarapuvu e Tarumã, bairro Armação da Piedade, na Cidade de Governador Celso Ramos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 16.158 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 09 de agosto de 2001. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, com 1.440,00m² cada, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 23/04/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200527984 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (09/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ANTONIO CARLOS

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.434, de 11/08/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Sociedade Esportiva e Recreativa Antônio Carlos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.267.135/0001-05, constituído de um terreno com a área de 1.762,52m², situado na Rua João Nau e Rua do Campo, Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 44.607 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 23 de agosto de 2018. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas: a primeira com 697,42m² e a segunda com 1.065,10m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/06/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CFT nº BR20190420156 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (08/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PEDRO REDUZINO DE OLIVEIRA, NILZA VEBER DE OLIVEIRA

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.516, de 18/08/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Pedro Reduzino de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 461.029.309-91, e sua esposa Nilza Veber de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.826.039-54, constituído de um terreno com a área de 89.952,50m², situado na Rua Militão José Coelho e Rua Pedro Guesser Neto, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 46.734 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 05 de junho de 2019. O desmembramento é composto por 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 87.489,80m², a segunda com 1.258,50m², a terceira com 627,80m² e a quarta com 576,40m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 30/07/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA nº 7432064-6 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o

registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (03/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOÃO ANASTÁCIO PEREIRA NETO, ENEDITE PAULI PEREIRA

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.726, de 02/09/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de João Anastácio Pereira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.060.839-20, e sua esposa Enedite Pauli Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 443.293.939-72, constituído de um terreno com a área de 3.244,83m², situado na Rua Anastácio Pereira, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.982 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 04 de junho de 2019. O desmembramento é composto por 06 (seis) áreas distintas, sendo a primeira com 540,81m², a segunda com 540,81m², a terceira com 540,81m², a quarta com 540,80m², a quinta com 540,80m² e a sexta com 540,80m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 31/07/2020, planta, memorial descritivo, TRT/CFT nº BR20200662454 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (03/09/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC **3º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAIANA CARLINI, NASARENO AMARO

Helio Egon Ziebarth, oficial do 3º Ofício de Blumenau, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135031, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAIANA CARLINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05358791990, residente e domiciliado(a) na R ALOIS SCHARF 46 CASA 02 FIDELIS BLUMENAU SC 89060110 , NASARENO AMARO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72044551934, residente e domiciliado(a) na R ALOIS SCHARF 46 CASA 02 FIDELIS BLUMENAU SC 89060110 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Vidal Ramos 01 Sala 601, , Edifício Alameda Office Centro Blumenau SC CEP 89010330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441254937-0, firmada em 21/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 39617 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALOIS SCHARF 46 CASA 02 FIDELIS BLUMENAU SC 89060110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/11/2019, corresponde a R\$ 4.689,18, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC, 2016-05-25. Helio Egon Ziebarth, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**

Processo (guia) nº 92.119. Protocolo nº 120.559, de 25/06/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 16 de outubro de 2018, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 3 nas matrículas nºs. 47.849, 47.812 e 47.791 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 1003, localizado no 7º pavimento tipo do Edifício Marechal Hermes Residence, na rua Marechal Hermes nº 121, Subdistrito do Estreito, neste Município, a VAGA DE GARAGEM nº 52/53, localizada no pavimento garagem, e ao HOBBY-BOX nº 24, localizado no pavimento garagem, ambos do mesmo edifício, procede à intimação do devedor fiduciante RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, casado, CPF 174.304.168-37, domiciliado na rua Marechal Hermes nº 121, apto 1003, Edifício Marechal Hermes Residence, Estreito, Florianópolis/SC, e/ou rua Montesquieu nº 100, apto 21, Jardim Vila Mariana, São Paulo/SP, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 38.308,93 (trinta e oito mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos), valor este posicionado em 25/06/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá o intimado dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica o intimado cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização do devedor para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Leonardo Garcia - Escrevente

COMARCA - JOINVILLE/SC**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de desmembramento: Protocolo nº 327.079, de 21/11/2019. Matrícula: 165.501, de 05/09/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na esquina das ruas Guilherme e João Adolfo Muller. Área da matrícula: 2.619,32 m². Áreas desmembradas: 916,66 m² e 1.702,66 m². Proprietários: Bioville Comércio de Materiais de Limpeza LTDA. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 811/2019/SAMA/UAP, expedida aos 23/05/2019 pela PMJ; 3. ART/CREA nº 6713296-5; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IRACI MARIA DOS PASSOS PINTO, ANTÔNIO JUVÊNCIO PINTO**

Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as

atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento Protocolo nº 128.812, 28/08/2020. Matrícula: 51.896. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Cidade de Surubim. Área da matrícula: 1.587,50 m² Área a desdobrar 589,00 m² - Área remanescente: 998,50 m². Proprietárias: Iraci Maria dos Passos Pinto e Antônio Juvêncio Pinto. Quantidade de áreas: 02. Documentação apresentada: 1. Planta; Certidão nº 1070/2020/SAMA/UAP expedida aos 24/06/2020 pela PMJ; TRT nº BR20190095767; Memorial Descritivo. (Inserir mapa de localização) - MAPA DA ÁREA DESMEMBRADA, CONFORME PLANTA APRESENTADA. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville."

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC **OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA CELINA JORGE

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Maria Celina Jorge, CPF nº 489.375.179-49, brasileira, separada, professora, residente e domiciliada na rua David João Machado, nº 196, Barra do Aririú, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinário, protocolado sob nº 184.873, possuidora há 10 anos do imóvel urbano com 360,33m² (trezentos e sessenta metros e trinta e três centímetros quadrados), situado na rua David João Machado, nº 196, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, sem matrícula, confrontando: frente, 13,14 metros, com a rua David João Machado; fundos 12,92 metros com imóvel da matrícula nº 94.230 de propriedade de Irma Rodrigues Guedes; lado direito, 28,03 metros, com imóvel de posse de Thiago Raulino Machado; e e lado esquerdo, 27,39 metros, com imóvel de posse de Eduardo Antunes Pessoa e Margarete de Oliveira. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Rodrigo Deodato Alves, CREA/SC nº 132591-1-SC, ART nº 6967222-9. O Oficial, Sebastião David Correa Tourinho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC **1º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RONY DA SILVA, ANGELITA MAZUCO DA SILVA**

Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, NOTIFICA nos termos nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, o Sr. Tarcísio Gustavo Marcolino, nascido em 14/10/1951, inscrito no CPF sob o nº 764.723.618-00, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a esta serventia imobiliária, para dar anuência ou apresentar impugnação ao procedimento administrativo de usucapião extrajudicial de UM TERRENO RURAL, situado na Estrada Geral do Mato Alto, s/nº, Bairro Mato Alto, Tubarão/SC, com área total de 247.260,45m², com as seguintes medidas e confrontações: Frente: ao Norte, com estrada de acesso e Manoel Gustavo Marcolino (Matrícula nº 1.166 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 2 de coordenadas X 699.999,5372m e Y 6.838.906,3479m até o vértice 3 de coordenadas X 701.063,9726m e Y 6.838.975,3559m, medindo 1.066,67 metros; Fundos: ao Sul, estremando com Rony da Silva (Matrícula nº 6.952 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 1 de coordenadas X 700.209,2949m e Y 6.838.566,2233m ao vértice 5 de coordenadas X 700.871,3528m e Y 6.838.752,8418m, medindo 687,86

metros; Laterais: ao Leste, estremando com Rony da Silva (Matrícula nº 6.952 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) em duas linhas partido do vértice 3 de coordenadas X 701.063,9726m e Y 6.838.975,3559m ao vértice 4 de coordenadas X 701.010,1641m e Y 6.838.878,7529m, medindo 110,58 metros, após do vértice 4 de coordenadas X 701.010,1641m e Y 6.838.878,7529m ao vértice 5 de coordenadas X 700.871,3528m e Y 6.838.752,8418m, medindo 187,41 metros, e finalmente lateral a Oeste estremando com Larissa Willemann da Silva e outros (Matrícula nº 30.096 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC) partindo do vértice 1 de coordenadas X 700.209,2949m e Y 6.838.566,2233m ao vértice 2 de coordenadas X 699.999,5372m e Y 6.838.906,3479m, medindo 399,60 metros, fechando a descrição do perímetro, cuja posse é exercida por Rony da Silva, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 1.737.256-SSI/SC, inscrito no CPF sob o nº 600.969.429-91, e sua esposa Angelita Mazuco da Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 827.049.889-00, residentes e domiciliados na Rua Vidal Ramos, nº 567, Ed. Minas Gerais, apartamento 701, Centro, Tubarão/SC, em que Vossa Senhoria é herdeiro da propriedade do imóvel confrontante, matriculado sob o nº 1.166, desta serventia. Ressalta-se, outrossim, que caso o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação, transcorra in albis, presumir-se-á a anuência ao procedimento em trâmite, nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, sendo dado o regular prosseguimento ao procedimento administrativo instaurado.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MHS EMPREENDIMENTOS LTDA**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que MHS Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.864.665/0001-46, localizada na Rua Galdino José de Bessa, nº 263, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 17/08/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requer o registro à margem da matrícula 24.384 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rodovia Valdemar Elizeu Nunes, Tubarão/SC, com área total de 18.066,57m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 850,00m²; Área remanescente: 17.216,57m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BOITUVA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **V K V - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., COOPERATIVA DE CREDITO COOPLIVRE**

EDITAL Procedimento de Retificação de Área (§ 3º, artigo 213, da Lei nº 6.015/73 c/c subitem 136.12, do Cap. XX, das N.S.C.G.J) CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BOITUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER que VKV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.306.668/0001-00, com sede nesta cidade, na Estrada Bairro Campo de Boituva nº 700, Bairro Campo de Boituva, e COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 49.389.307/0001-15, com sede na cidade de Capivari-SP, à Rua XV de Novembro nº 580, Centro, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 6.115, deste Registro Imobiliário, constituído pelo Terreno Rural, situado nesta cidade, no Bairro Pinhal, com a área de 146.207,99m², processado nos termos

dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) Devido à falta de anuência expressa e voluntária no requerimento do presente procedimento de retificação de área do imóvel, fica a confrontante ROSA S/A -- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.483.054/0001-93 (Matrículas nºs. 1.043 -- Boituva e 60.336 -- Porto Feliz), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, para que se manifestem acerca do presente procedimento de retificação de área, onde à falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, nos termos do subitem nº 136.12, da Seção IV, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. NADA MAIS. CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO. Oficial Registrador.

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIA VALERIO

REMANESCENTE DO IMÓVEL DE TRANSCRITO SOB O Nº 7.873 NO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ. Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, FAZ SABER que foi protocolado nesta Serventia sob nº 145.912 aos 14 de janeiro de 2020, requerimento por meio do qual ATILIO BRUNIERA NETTO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.164.020 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 094.364.568-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARILENE ALVES GARCIA BRUNIERA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 11.020.153 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 256.269.808-81, solicitou a apuração do remanescente da Transcrição 7873 do Primeiro Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Santo André, nos termos do artigo 213, II da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), CONSTITUÍDO DE PARTE DO LOTE 3 e 4 DA QUADRA 16 DO SÍTIO BOCAINA, COM FRENTE PARA A RUA BRAS CUBAS, COM ÁREA TOTAL DE 330,00M². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do presente imóvel objeto da apuração de remanescente transcrição 7.873 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, fica a sua titular, ANTONIA VALERIO (RG 081.142 e CPF nº 398.972.818-00), NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de apuração foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 213 DA LRP, A FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE APURAÇÃO DO REMANESCENTE. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a apuração pretendida. Mauá, 09 de setembro de 2020. O Oficial (Renato Machado Teixeira de Andrade).

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ DOS PASSOS CAMPOS

REMANESCENTE DO IMÓVEL DE TRANSCRITO SOB O Nº 7.873 NO PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do

Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, FAZ SABER que foi protocolado nesta Serventia sob nº 145.912 aos 14 de janeiro de 2020, requerimento por meio do qual ATILIO BRUNIERA NETTO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.164.020 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 094.364.568-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARILENE ALVES GARCIA BRUNIERA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 11.020.153 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 256.269.808-81, solicitou a apuração do remanescente da Transcrição 7873 do Primeiro Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Santo André, nos termos do artigo 213, II da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), CONSTITUÍDO DE PARTE DO LOTE 3 e 4 DA QUADRA 16 DO SÍTIO BOCAINA, COM FRENTE PARA A RUA BRAS CUBAS, COM ÁREA TOTAL DE 330,00M². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante remanescente da Transcrição nº 17.557 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, fica o seu titular, JOSÉ DOS PASSOS CAMPOS (CPF nº 094.644.258-49), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de apuração foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 213 DA LRP, A FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE APURAÇÃO DO REMANESCENTE. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a apuração pretendida. Mauá, 09 de setembro de 2020. O Oficial (Renato Machado Teixeira de Andrade).

